

(GFUC)

MODELO

PED.009.03

Curso	GH/RC/TL						
Unidade curricular (UC)	Organização e Gestão de Eventos						
Ano letivo	2022/2023	Ano	3.º	Período	2.º semestre	ECTS	4
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 108	Contacto: 45		
Docente(s)	Adriano Costa						
☐ Responsável da UC ou							
⊠ Coordenador(a)	Área/Grupo Disciplinar	Gonçalo Poeta Fernandes					
☐ Regente	(cf. situação de cada Escola)						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Atualmente os eventos são uma atividade de elevada expressão e importância económica em face da sua relação com o turismo, lazer e negócios.

Deste modo os alunos no final do processo de ensino/aprendizagem devem ser capazes de:

- Identificar e distinguir os diferentes tipos de eventos e compreender as várias fases de organização de eventos;
- Reconhecer a importância dos conhecimentos técnicos para uma organização e gestão de eventos de sucesso;
- Planear um evento com base nos conhecimentos e técnicas adquiridas;
- Identificar e aplicar as técnicas de assessoria de imprensa no âmbito da organização e gestão de eventos;
- Compreender o processo de angariação e gestão de patrocínios, apoios e mecenato

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Eventos: Contextualização Teórica
- 2. A organização de um evento
- 3. Principais etapas no planeamento de um evento
- 4. O orçamento e negociação
- 5. Marketing dos eventos
- 6. Avaliação de eventos
- 7. Práticas de gestão eventos Casos Práticos



(GFUC)

MODELO

PED.009.03

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os profissionais de turismo e lazer são, por excelência, promotores de eventos. Sejam eles de cariz desportivo, social, cultural, económico ou de qualquer outra natureza, os eventos são uma das palavraschave destas atividades. A unidade curricular de Organização e Gestão de Eventos tem por função sistematizar os conhecimentos sobre o planeamento e organização deste tipo de atividades, assim como colocar em prática os conhecimentos adquiridos para que os estudantes levem a cabo, com sucesso, eventos na sua vida profissional.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia Obrigatória

Allen, J.; O'Toole, W.; McDonnel, I. e Harris, R. (2007); "Organização e Gestão de Eventos". 3ª edição Editora Campus; Rio de Janeiro; Brasil

Caetano, J.; Portugal, M. N. e Portugal, J.P. (2018); "Gestão de Eventos". Escolar Editora; Lisboa.

Isidoro, A.M.; Simões, M.M.; Saldanha, S.D. e Caetano, J. (2014); "Manual de Organização e Gestão de Eventos". Editora Sílabo; Lisboa.

Vieira, J.M. (2015); "Eventos e Turismo – Planeamento e Organização". Editora Sílabo; Lisboa.

Bibliografia Recomendada

Almeida, P. e Araújo, Sérgio (2017); "Introdução à Gestão de Animação Turística"; Lisboa, Lidel Editora;

Bispo, P. (2016); "A segurança no turismo e na indústria dos eventos"; Lisboa, Chiado Editora;

Giacaglia, M.C. (2006); "Eventos – Como criar, estruturar e captar recursos", São Paulo; Thomson.

Giacaglia, M.C. (2003); "Organização de Eventos – Teoria e Prática", São Paulo; Thomson.

Madeira, B.; Caetano, J.; Rasquilha, L. e Santos, R. (2007); "Gestão e Marketing de Eventos Desportivos"; Porto, Plátano Editora;



(GFUC)

MODELO

PED.009.03

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A metodologia a seguir assentará na lecionação de aulas teóricas e teórico-práticas e na realização e apresentação de um trabalho de grupo pelos alunos. Nas aulas teóricas e teórico-práticas será privilegiada a exposição oral, apoiada com projeção de esquemas e gráficos, debates, pesquisa individual e em grupo, trabalho de grupo e outro material relacionado com os temas a abordar. Serão ainda utilizados equipamentos de áudio para explorar melhor determinados temas referidos no programa.

A avaliação periódica consiste na realização de um teste de avaliação escrito (de natureza teóricoprática) e de um trabalho prático (organização de um evento). A falta a qualquer um destes dois
momentos de avaliação implica a passagem automática para o regime de Avaliação por Exame Final. A
classificação final do aluno na avaliação periódica é obtida através da seguinte ponderação: 40% para a
nota da prova de avaliação, 50% para o trabalho prático e 10% para a participação em sala de aula. A
aprovação na unidade curricular implica uma nota mínima de 8,0 valores em cada um dos itens (teste
escrito e trabalho prático). O aluno que deseje este tipo de avaliação terá que frequentar 75% das aulas
lecionadas. A data de realização do teste de avaliação escrita é no dia 25 de maio de 2023.

O aluno passará automaticamente para o regime de avaliação Exame Final no caso de ter uma nota inferior a 8,0 valores em qualquer das partes da avaliação.

A avaliação por exame final consiste na realização de um teste de avaliação escrito de natureza teóricoprática, que determinará a classificação final do aluno.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A avaliação em vários formatos (prova escrita e trabalho prático) permite demonstrar cabalmente a forma como os estudantes compreendem e aplicam os conhecimentos lecionados. As aulas procuram estabelecer um contacto aproximado com a realidade, fomentando o espírito de discussão e debate de ideias. Esta metodologia útil para envolver os estudantes, fomentando o espírito de discussão e debate de ideias. Destaca-se a organização de um evento, planeado pelos estudantes, como forma de incentivar os discentes a colocar em prática os conhecimentos teóricos.



(GFUC)

MODELO

PED.009.03

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Consideramos que a presença nas aulas é um elemento muito importante para o sucesso do ensino/aprendizagem. Assim, no caso da avaliação periódica é necessário ter um número mínimo de presenças de 75%. Na avaliação final e de recurso não é necessário ter presenças nas aulas.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Adriano Costa

e-mail: a.costa@ipg.pt

Gabinete: 6229

Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete.

9. OUTROS

Nada a referi.

DATA

27 de fevereiro de 2023

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar							
O(A) Docente							

,	(assinatura)
	O(A) Coordenador(a) da Área/Grupo Disciplinar
	(assinatura)
i	



(GFUC)

MODELO

PED.009.03